

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

AMARP – DIVISÃO TÉCNICA

RECAPEAMENTO DE RUAS

• RUA. JORGE LACERDA

- **Memorial descritivo**
- **Projeto básico e executivo**
- **Memorial quantitativo**

FLÁVIO ANDRÉ DE OLIVEIRA
Eng. Civil – Eng. de Segurança do Trabalho
Email: flavio@amarp.org.br
Videira - SC

IOMERÊ, DEZEMBRO DE 2.019.

1. INTRODUÇÃO

Este memorial objetiva fornecer informações sobre o tipo e/ou qualidade dos materiais a serem empregados no recapeamento de vias públicas, localizada no município de Iomerê, sendo recapeamento sobre asfalto na Rua Jorge Lacerda, conforme projetos, memoriais e planilhas orçamentárias em anexo, sendo o regime de contrato será por empreitada global.

Assim, imprescindível por parte do responsável técnico da empresa executora, que conduzirá este processo, o acompanhamento de todas as fases a serem implementadas para a realização dos trabalhos.

A obra de recapeamento deverá ocorrer as seguintes fases:

- 1) Limpeza – por conta da prefeitura;
- 2) Recapeamento em CAUQ;
- 3) Sinalização viária.

2. GENERALIDADES

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas pôr cotas, prevalecerão sempre às últimas.

Todos os serviços deverão ter a aprovação previa da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto.

Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da P. M. Iomerê.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em que o Eng. Responsável pela obra estará na mesma.

Considerando que a obra será feita em contrato único, deverá ser feita a colocação de placa de obra conforme padrão fornecido pela P. M. Iomerê, englobando todos os dados do contrato.

Deverá ser instalada a placa de obra, com dimensões de 1,20 x 2,40m, em chapa de aço galvanizado, fixada em estrutura de madeira e com as informações conforme normativa do convênio a ser repassada ao executor anteriormente ao início da obra.

3. RECAPEAMENTO SOBRE ASFALTO

Será executada a pavimentação sobre uma superfície existente, pavimentação asfáltica, sendo inicialmente feita a limpeza da área à pavimentar, sendo esta por conta da prefeitura e com água.

Após a execução da limpeza, será executada pintura de ligação, que consiste na aplicação de um ligante em emulsão asfáltica RR-1C que tem a finalidade de fazer a perfeita ligação entre a superfície existente e o revestimento asfáltico à executar.

A taxa de aplicação deverá ser entre 0,6 a 1,0 kg/m² conforme especificação DEINFRA-SC-ES-E-02/02).

Deverá ser feito o controle tecnológico da pintura de ligação através do ensaio do método da bandeja, que controla a taxa de aplicação do ligante, ao menos 1 vez durante a execução dos serviços.

Após a execução da pintura, será feita a aplicação de CAUQ sobre a mesma, esta aplicação também será através de régua vibro-acabadora com espessura de 3cm compactado, devidamente nivelado, partindo do centro da via para as extremidades sendo este em toda a largura da via, e será compactada com rolo compressor de 3 rodas e posteriormente com o rolo tipo “tanden” de porte médio com peso mínimo de 10 ton.



A massa de CBUQ, misturado a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filer) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente.

Não poderá ser executado revestimento asfáltico em dias chuvosos, ou com temperatura inferior a 10°C, também não sendo permitido o lançamento de massa de CAUQ com temperatura inferior a 110°C.

A execução deste serviço constituirá no revestimento com uma camada de mistura devidamente dosada e misturada a quente, constituída de agregado mineral graúdo e material betuminoso (CAP 50/70 – teor 5,5 %), espalhado e comprimido à quente.

A composição do concreto asfáltico deve satisfazer aos requisitos granulométricos da faixa “C” do DNIT.

As taxas referentes à execução da obra serão custeadas pelo empreiteiro.

Os ensaios deverão ser custeados integralmente pelo empreiteiro, e executados quando da execução dos serviços.

Poderá a fiscalização solicitar a qualquer tempo ensaios para comprovar a qualidade dos materiais e serviços.

A empresa deverá fornecer laudos demonstrando o material aplicado e laudo da espessura do pavimento, emitido pelo laboratório responsável.

A contratada deverá apresentar os seguintes laudos de controle tecnológico para comprovação dos materiais empregados na obra:

- Ensaio de Granulometria;
- Ensaio de teor de betume, demonstrando a faixa do traço utilizado;
- Índice de vazios do pavimento.
- Laudo de espessura do pavimento.

4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Será feita a execução da sinalização viária vertical e horizontal de acordo com a resolução 039/98 do CONTRAN – Anexo II.

A sinalização horizontal deverá ser executada mecanicamente, com equipamento próprio para a aplicação da tinta sobre o asfalto.

O traçado da sinalização horizontal deverá ser demarcada longitudinalmente pelo trecho de todas as ruas, pintadas na cor amarela com largura de 0,15m, que servirá para separar e ordenar as correntes de tráfego, definindo a parte da pista destinada ao rolamento, a sua divisão em faixas, a divisão de fluxos opostos, além de estabelecer a regra de ultrapassagem.

A pintura das faixas horizontais será feita com tinta acrílica para demarcação viária e de acordo com normas do DEINFRA/SC, contidos no Projeto de Sinalização do Projeto Executivo.

As micro Esferas de Vidro Retrorefletivas a serem utilizadas poderão ser de 2 tipos :

Tipo IB - Misturadas à tinta na máquina

Tipo IIA – Aplicada por aspersão quando da aplicação da tinta.

Para inspeção e amostragem deverá ser obedecidas a EB 2162 para tintas e EB 1241 para micro esferas.

A sinalização vertical será executada de acordo com o sentido da via com posição e detalhamento especificados em projeto.

As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1010/1020, galvanizada, com garantia de 5 anos, de acordo com a NBR – 11904, com dimensão de 60x60cm, sendo as mesmas reflexivas na forma quanto na cor que a mesma possui, tanto no período diurno como no noturno, com altíssima visibilidade, legibilidade e durabilidade.

As placas serão fixadas em tubo de aço galvanizado com 3,00m x 2”, 4,4 kg/m, sendo 0,50m fixados ao piso e concretado conforme especificações de projeto.

As placas nominativas de ruas serão mantidas conforme o existente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços serão medidos conforme solicitação e andamento da obra, sendo que para o recebimento da última parcela, a contratada deverá apresentar as negativas junto aos órgãos públicos de todos os tributos inerentes à obra.

Deverá a empresa apresentar os ensaios tecnológicos dos serviços e materiais utilizados na obra, com sua respectiva ART ao término da mesma e antes do pagamento final, juntamente com a ART dos mesmos atestando que os mesmos estão em acordo com as especificações de projeto e memorial técnico.

6. MEMORIAL DE CÁLCULO DE SERVIÇOS

6.1 - Rua Jorge Lacerda

Extensão – 718,20 m

Largura – 20,00 m

Área à pavimentar – 9.171,41 m²

Pintura de ligação RR-1C – 9.171,41 m²

CAUQ RECAPEAMENTO – A = 9.171,41 m²

E = 0,03 m

V = 275,14 m³

Transporte de massa – DMT – 10 km

Transporte = 2.751,40 m³ x km

Sinalização horizontal branca – 315,70m²

Sinalização vertical – placa 32b – 60x60 – 14 unidades.



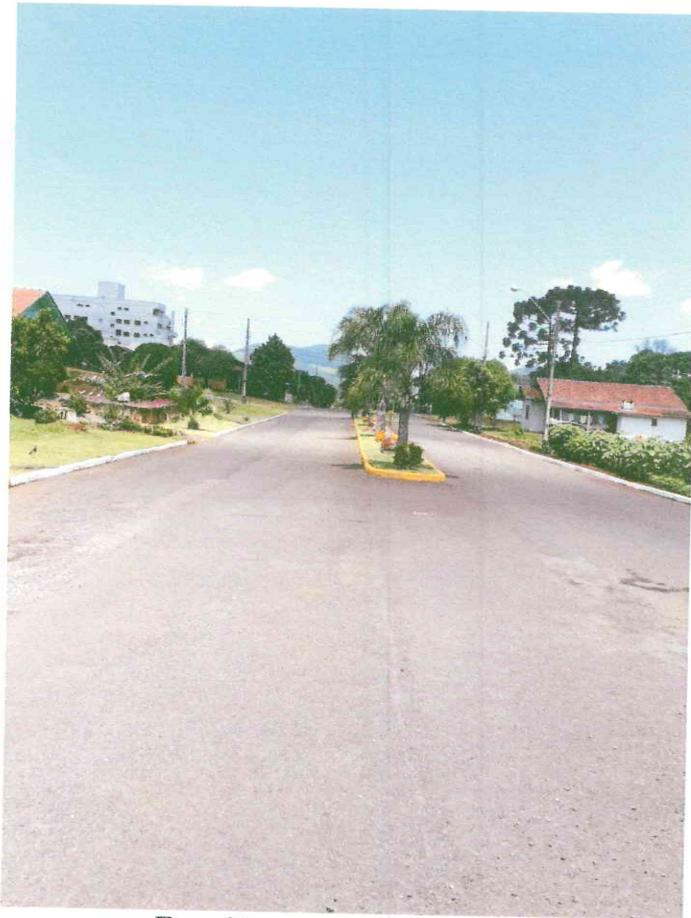
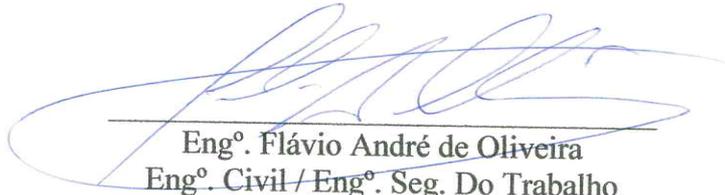


Foto 01 – Rua Jorge Lacerda



Foto 02 – Rua Jorge Lacerda



Engº. Flávio André de Oliveira
Engº. Civil / Engº. Seg. Do Trabalho
CREA/SC – 048.529-6